

Ofício nº 3446/2016-GAPRE

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1003/2016, apresentado pelo Vereador Luis Steinle de Araújo, mediante o qual solicita se há possibilidade de determinar a instalação de um semáforo na Avenida Morangueira, no cruzamento com a Avenida Franklin Delano Roosevelt, no Jardim Alvorada, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor **FRANCISCO GOMES DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Maringá **Nesta**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 71404/2016

Parecer técnico:

Maringá, 06 de dezembro de 2016.

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Considerando o exposto, iremos avaliar o referido cruzamento conforme critérios préestabelecidos pelo Contran, e caso os estudos apontem a sinalização semafórica como melhor alternativa para solucionar os problemas de trânsito existentes no cruzamento procederemos

com a elaboração do projeto e posterior implantação.

Att.

Luiz Leonardo Sasse Ribeiro CREA SP 5063107429 EHE CIVII - SETRAN

(14.5% JOSC Ribelro (15.5% Nondrai de Tránsilo e Segurança (15.5% Nondrai de Tránsilo e Segurança